

LEI N.º 4.758 – de 15 de fevereiro de 2017.

Altera Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.240/2013 e 4.712/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, de que trata a Lei n.º 4.240, de 18 de setembro de 2013, Ação, observando-se o Anexo de Descrições dos Programas de Governo para 2014-2017, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2017, de que trata a Lei n.º 4.712, de 4 de outubro de 2016, Ação, observando-se o Anexo de Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

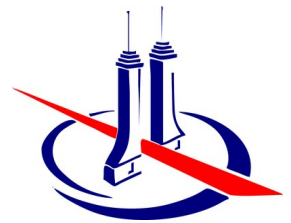
Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Diroci Pereira Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.



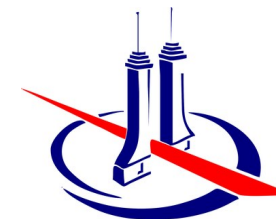
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS Plano Plurianual PPA 2014 à 2017 Anexo III - Planejamento Orçamentário Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
UNIDADE EXECUTORA FOLHA DE PAGAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 05.03		
FUNÇÃO Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04		
SUBFUNÇÃO Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122		
PROGRAMA Gestão de Recursos Humanos				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 214		
AÇÕES				
ATIVIDADE Adequação da estrutura administrativa e quadro funcional, Pagamento de vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores - Viabilizar a expansão e/ou redução de unidades da administração municipal e servidores com vistas a promover a economicidade e eficiência. Execução do trabalho; apropriação da efetividade; avaliação do desempenho; e pagamento.				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 6.133		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		un		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
			100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	TOTAL C.F.
			44.355.718,75	44.355.718,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Exercício: 2017						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.03 - FOLHA DE PAGAMENTO						
Programa: 214 - Gestão de Recursos Humanos						
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de vencimentos, benefícios, obrigações e auxílios a todos os servidores públicos					
JUSTIFICATIVA:	Recursos necessários para pagamentos legais e obrigatórios em função do trabalho desempenhado					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.133 - Adequação da estrutura administrativa e quadro funcional; Pagamento de vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores - Viabilizar a expansão e/ou redução de unidades da administração municipal e servidores com vistas a promover a economicidade e eficiência. Execução do trabalho; apropriação da efetividade; avaliação do desempenho; e pagamento.	FOLHA DE PAGAMENTO	A	HORAS TRABALHADAS	un		
					100,00	44.355.718,75
					TOTAL NO EXERCÍCIO	44.355.718,75